



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Administração e Planejamento



**LEI Nº 2229/2025, de 26 de março de 2025**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Créditos Adicionais Suplementares no  
orçamento vigente”.**

**Alvaro José Giacobbo**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 772.000,00 (Setecentos e Setenta e Dois mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMTO**

0302.06.182.0015.2019 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA

33903900000000:1500(125) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 30.000,00

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO**

0501.26.782.0005.2025 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E SINALIZACAO ESTRADAS MUNICIPAIS

33903900000000:1500(180) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 456.000,00

**0502.15.452.0003.2028 - MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA**

33903000000000:1500(188) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 23.000,00

**06 - SECRETARIA DA EDUCACAO**

0601.12.364.0014.0003 - APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33504100000000:1500(282) - CONTRIBUICOES ... R\$ 5.000,00

**07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA**

0701.20.608.0009.0005 - MANUTENÇÃO DA LEI DE INCENTIVOS

33904800000000:1500(390) - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA ... R\$ 258.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamenárias:



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Administração e Planejamento



**05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO**

0501.15.451.0005.1009 - PROSSEGUIMENTO DA OBRA DO CAMINHÓDROMO  
44905100000000:1500 (158) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 109.000,00

**0501.15.452.0004.1012 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS**

44905100000000:1500 (163) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 100.000,00

**0501.17.511.0006.1013 - IMPLANTACAO SISTEMAS ABASTECIMENTOS DE AGUA**

44905100000000:1500 (164) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 64.000,00

**0501.26.782.0005.1014 - REEQUIPAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS**

44905200000000:1500 (165) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 250.000,00

**07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA**

0701.18.544.0020.1023 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

44905100000000:1500 (336) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 49.000,00

**0701.20.606.0009.1026 - AQUISICAO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS**

44905200000000:1500 (353) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 200.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 26 dias do mês de março de  
2025**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JÉSSICA POTRICH**  
**SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**